

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2006 e Resolução CNE/CP nº 2/2015, o curso de Pedagogia, modalidade presencial, tem como perfil profissional a formação humanística, crítica, reflexiva e ética, de um profissional com competências técnicas e humanas para atuar na docência da Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, na gestão, na coordenação de projetos educativos e nas áreas emergentes dos diversos contextos não escolares.

Nesse sentido, o curso foi estruturado de forma a propiciar ao aluno o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- I. Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; trabalhando na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;
- II. Compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica, fortalecendo o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria, a partir de uma concepção ampla e contextualizada de ambos processos;
- III. Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- IV. Trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo; reconhecendo e respeitando as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- V. Dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico metodológicas do ensino da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano, relacionando as linguagens dos meios de comunicação à educação nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- VI. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade; identificando questões e problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- VII. Realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos sobre estudantes e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre

- organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
- VIII. Utilizar, com propriedade, instrumentos de pesquisa adequados para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
 - IX. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento; demonstrando consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
 - X. Participar da gestão das instituições de educação básica contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
 - XI. Participar da gestão e organização das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
 - XII. Estudar, compreender e aplicar criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais e outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério, que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

Por último, e não menos importante, o curso está organizado de modo a propiciar ao aluno o desenvolvimento das seguintes competências que caracterizam o egresso do IMEPAC:

- I. Atuar profissionalmente dentro dos padrões éticos e comprometido com a universalidade da vida nos aspectos científico, humanístico, social, político, econômico, cultural e ambiental;
- II. Ser responsável social e ambientalmente e consciente de seu papel na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

O perfil do egresso do curso de Pedagogia, modalidade presencial, do IMEPAC poderá ser ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, sendo que os conhecimentos acerca dessas novas demandas poderão ser rapidamente inseridos no curso nas unidades curriculares Atividades práticas e Tópicos Especiais em Educação, além dos projetos de extensão. O perfil do egresso é constantemente avaliado pelo NDE e pelo Colegiado do curso, com foco na sua atualização permanente.